



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



DECRETO Nº 085, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADO	
Data	16 / 06 / 2026
Local:	Duque de Caxias
Ass:	Carla Bobb
Nome:	Carla Bobb

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)
DE BALDIM PARA O BIÊNIO 2026/2028.

O Prefeito do Município de Baldim/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1054 de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política e Plano Municipal de Turismo do Município de Baldim/MG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrante do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os representantes do Poder Público e o Poder Privado, de acordo com o Art. 4º da Lei nº 1054 de 14 de dezembro de 2011, os seguintes membros.

I – Representantes do Poder Público:

A) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- 1 - Titular: Pedro Brandão Froes Salvador Martins
- 2 - Suplente: Joane Eduardo Marques.

B) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 - Titular: Lucas de Assis Maciel.
- 2 - Suplente: Rafaela Silva Almeida Martins.

C) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

- 1 - Titular: Eduardo Luiz Lima Rosa.
- 2 - Suplente: Monique de Castro Bastos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



D) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- 1 - Titular: Leandro Augusto Marques Melo.
- 2 - Suplente: Marcio Roberto Batista Lopes.

II - Representante da Sociedade Civil:

A) Representante do Setor de hospedagem e alimentação:

- 1 - Titular: Geraldo Silva.
- 2 - Suplente: Maria José Barreto.

B) Representante dos Taxistas locais:

- 1 - Titular: Nodes Ribeiro Dias.
- 2 - Suplente: Pedro Henrique Pereira Corrêa.

C) Representante do Setor Empresarial:

- 1 - Titular: Mateus Silva Mirão.
- 2 - Suplente: Melina Burgarelli Lages.

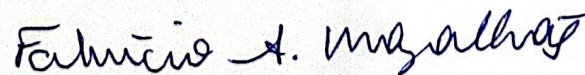
D) Representante da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó:

- 1 - Titular: Gabriel Araújo Ferreira.
- 2 - Suplente: Débora Reis.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 074 de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Baldim, 16 de junho de 2026.


Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554